



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Comunicação e Expressão
Departamento de Jornalismo
Programa de Pós-Graduação em Jornalismo



EDITAL 001/SELEÇÃO/POSJOR/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (POSJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado e no Doutorado em Jornalismo no ano de 2017. Poderão se inscrever diplomados com graduação plena em qualquer área para Mestrado e Mestrado em qualquer área para os candidatos ao Doutorado. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do POSJOR, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

1. DO CRONOGRAMA

1.1 INSCRIÇÕES: de 3 a 17 de março de 2017. Serão recebidas inscrições, exclusivamente pela internet, até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2017. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18 de março. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 20 a 22 de março de 2017.

1.2.1 Prazo para Pedido de Revisão da Homologação: 23 e 24 de março de 2017.

1.2.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão: 30 de março de 2017.

1.3 PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - “ANÁLISE DE PROJETOS”: de 31 de março a 14 de Abril de 2017, com divulgação do resultado da fase em 18 de abril de 2017.

1.3.1 Prazo para Pedido de Revisão da Avaliação da 1ª Fase: 19 e 20 de abril de 2017.

1.3.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão da avaliação da 1ª fase: 26 de abril de 2017.

1.4 SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS”: dia 28 de abril de 2017, com divulgação do resultado da fase em 15 de maio de 2017.

1.4.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 2ª Fase: 16 e 17 de maio 2017.

1.4.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 2ª fase: 23 de maio de 2017.

1.5 TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS”: de 24 a 26 de maio de 2017, com divulgação do resultado da fase em 31 de maio de 2017.

1.5.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 3ª Fase: 1 e 2 de junho de 2017.

1.5.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 3ª Fase: 8 de junho de 2017.

1.6 RESULTADO FINAL: 12 de junho de 2017.

1.6.1 Prazo para Pedido de Revisão do Resultado Final: 13 e 14 de junho de 2017.

1.6.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de resultado final: 20 de junho de 2017.

1.7 MATRÍCULAS: 20 e 21 de julho de 2017.

1.8 INÍCIO DAS AULAS: 31 de julho de 2017.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1.1 Gratuitas, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet através do Requerimento de Inscrição disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001052>;

2.1.2 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados em formato PDF, e enviados para o e-mail processo.seletivo.posjor@gmail.com, numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar nível (Mestrado ou Doutorado) - Seleção 2017 e o nome do candidato. Exemplo: Mestrado - Seleção 2017 – Nome e Sobrenome. Os arquivos devem conter, também, o nome e sobrenome do candidato. Exemplo: Projeto_Nome e Sobrenome.pdf

Parágrafo Único: Não serão aceitos arquivos em outros formatos além do PDF.

2.1.3 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

2.1.3.1 O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo anexado ao formulário de inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

2.1.3.2 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado ou no Doutorado. Recomenda-se seguir o modelo no link http://ppgjor.posgrad.ufsc.br/processo_seletivo. O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia, e seguindo normas da ABNT.

2.2.2 Arquivo de documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia. São aceitos Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.

2.2.3 Arquivo de diploma de graduação autenticado ou de documento expedido pela coordenação que ateste que o aluno é concluinte de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatos ao Doutorado, cópia do diploma de Mestre ou documento emitido pela secretaria do respectivo programa que comprove que o candidato é concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente e reconhecido em instituição de ensino brasileira.

Parágrafo Único: Caso o estudante não possua o diploma no momento da inscrição, tal documento deverá ser apresentado impreterivelmente na data de efetivação da primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, sob pena de perda da vaga.

2.2.4 Arquivo com o histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado e do histórico escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado. No caso de instituições estrangeiras, deve seguir a legislação específica vigente.

2.2.5 Arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) defendido na graduação, no caso de candidatos ao Mestrado. No caso de candidatos ao Doutorado, cópia da dissertação defendida no Mestrado. Em caso de concluinte de Mestrado, o candidato deve encaminhar o relatório de qualificação.

2.2.6 Arquivo com o currículo do candidato, extraído a partir da Plataforma Lattes do CNPq.

2.2.7 Todos os documentos exigidos para a inscrição devem ser convertidos em PDF.

2.3 DA HOMOLOGAÇÃO

2.3.1 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

3. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará até 18 (dezoito) vagas para Mestrado e até 8 (oito) vagas para Doutorado na Seleção 2017. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatos aprovados. A seguir, a lista de docentes com disponibilidade de vagas e seus respectivos interesses de pesquisa e de orientação:

Linha 1 – Jornalismo, Cultura e Sociedade

Prof. Dr. Carlos Augusto Locatelli

Disponibilidade de orientação: até 2 vagas de Mestrado e até 2 vagas de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo e conflitos sociais;
- b) Inter-relação jornalismo e comunicação de organizações.

Profª Drª Daiane Bertasso

Disponibilidade de orientação: até 2 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Produção de sentidos pelo jornalismo: discurso jornalístico sobre diversos temas, ethos discursivo no jornalismo, construção da identidade jornalística pelo discurso.
- b) Relações do campo jornalístico com outros atores sociais e organizações: fontes de informação, assessoria de comunicação e imprensa, e comunicação organizacional.

Prof. Dr. Eduardo Meditsch

Disponibilidade de orientação: até 2 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Radiojornalismo;
- b) Jornalismo como forma de produção e/ou socialização de conhecimento;
- c) Jornalismo na Academia - ensino, pesquisa e extensão.

Profª Drª Gislene Silva

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Teorias e técnicas em crítica de notícias, com atenção às críticas que circulam pelas mídias e às críticas acadêmicas sobre cobertura jornalística;
- b) Metodologias de pesquisa em jornalismo.

Prof. Dr. Jorge Kanehide Ijuim

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Fundamentos do jornalismo;
- b) O pensamento moderno e os modelos jornalísticos;
- c) Jornalismo e conflitos sociais;
- d) Narrativas jornalísticas.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Ética jornalística;
- b) Privacidade, vigilância e jornalismo;
- c) Crise no jornalismo e sustentabilidade do negócio jornalístico.

Prof. Dr. Samuel Pantoja Lima

Disponibilidade de orientação: até 4 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- b) Teoria do Jornalismo.

Linha 2 – Tecnologia, Linguagens e Inovação em Jornalismo

Profª Drª Cárilda Emerim

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Conceitos e Metodologias de Análise em Jornalismo Televisual;
- b) Tecnologia, Linguagem e Inovação em Telejornalismo e Novas Plataformas;
- c) Telejornalismo e Experimentação na Academia (Ensino, Pesquisa e Extensão).

Profª Drª Flávia Garcia Guidotti

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Regimes discursivos das imagens jornalísticas (narrativos, estéticos e retóricos);
- b) Mudanças tecnológicas e suas implicações no exercício do fotojornalismo;
- c) Cinema e jornalismo;
- d) Culturas da imagem e audiovisualidades.

Profª Drª Raquel Ritter Longhi

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Narrativas webjornalísticas: grande reportagem multimídia, narrativas fotográficas, webdocumentário, newsgames, narrativas sonoras-podcasts, narrativas em realidade virtual e terceira dimensão;
- b) Jornalismo e convergência nas esferas da produção jornalística;
- c) Imagem nos conteúdos multimidiáticos.

Profª Drª Rita Paulino

Disponibilidade de orientação: 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Conteúdo Interativo Multiplataforma: design, processo produtivo;
- b) Recepção e usabilidade de Conteúdo Interativo Multiplataforma;
- c) Sistemas de Gestão de Conteúdos para sites: webdesign, novas tecnologias e processos;
- d) NewsGames: novas tecnologias e processo produtivo;
- e) Visualização e jornalismo de dados: processo produtivo, novas tecnologias e impacto no jornalismo.

Profª Drª Valci Zuculoto

Disponibilidade de orientação: até 2 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Linguagem, formatos e técnicas de produção do radiojornalismo, suas transformações e inovações;
- b) Análise de produtos e processos do jornalismo radiofônico;
- c) Radiojornalismo público;
- d) Ensino de radiojornalismo.

3.1 A Comissão de Seleção será composta por professores permanentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

3.1.1 Os nomes dos professores que integrarão a Comissão de Seleção serão divulgados em edital específico, a ser publicado até 30 de março de 2017.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção tem três fases:

4.1 PRIMEIRA FASE - “ANÁLISE DE PROJETOS” - de caráter eliminatório, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, do Projeto de Pesquisa dos candidatos, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: a aderência a um ou mais temas de orientação dos docentes explicitados no item 3; o texto em padrões acadêmicos (contendo tema/introdução, justificativas, revisão bibliográfica, problema, objeto de estudo, objetivos, metodologia e procedimentos metodológicos e bibliografia), a exequibilidade da proposta e a inserção obrigatória na Área de Concentração do Programa (Jornalismo) e em uma das linhas de pesquisa descritas a seguir.

LINHA DE PESQUISA 1: Jornalismo, Cultura e Sociedade

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

4.1.2 A Primeira Fase do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e não atribui notas. Os resultados serão: “Candidato Aprovado” ou “Candidato Não-Aprovado”. Os critérios de avaliação estão descritos no item 4.1.1.

4.1.3 Apenas os aprovados na Primeira Fase participarão das etapas seguintes do Processo Seletivo 2017.

4.2. SEGUNDA FASE - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” - tem caráter eliminatório, correção cega e consiste em exame presencial e escrito, sem consulta, que avaliará o nível de conhecimento e capacidade de interpretação do

candidato sobre temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e na Linha de Pesquisa escolhida, assim como sua capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.2.1 Serão realizadas provas específicas para os candidatos a cada Linha de Pesquisa.

4.2.2 As provas terão como referência as seguintes bibliografias:

Para os candidatos à Linha de Pesquisa Jornalismo, Cultura e Sociedade:

BOURDIEU, Pierre. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

CHARRON, Jean; BONVILLE, Jean de. Natureza e transformação do jornalismo. Florianópolis/Brasília, Insular/FAC Livros, 2016.

GENRO FILHO, Adelmo. O Segredo da Pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo. Florianópolis, Insular: 2012. Eventualmente disponível em www.adelmo.com.br

MCQUAIL, Denis. Atuação da Mídia. Porto Alegre: Penso, 2012.

TRAQUINA, Nelson. Jornalismo: questões, teorias e estórias. Florianópolis: Insular, 2016

Para os candidatos à Linha de Pesquisa Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo:

ANDERSON, C. W.; BELL, Emily; SHIRKY, Clay. Jornalismo Pós-Industrial: adaptação aos novos tempos. *Revista de Jornalismo ESPM*, abril-junho de 2013, pp. 30-89. Eventualmente disponível em http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/adaptacao_aos_novos_tempos (introdução), http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed744_os_jornalistas (primeira parte), http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/as_instituicoes (segunda parte), http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed745_o_ecossistema (terceira parte) e http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/ed746_os_movimentos_tectonicos (conclusão).

CANAVILLAS, João (org.). Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença. Covilhã (PT): Ed. LabCom, 2014. Disponível em: http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/20141204-201404_webjornalismo_jcanavilhas.pdf

LONGHI, Raquel Ritter; d'ANDREA, Carlos (orgs.). Jornalismo convergente: reflexões, apropriações, experiências. Florianópolis (BR): Insular, 2012.

ZUCULOTO, Valci; LOPEZ, Debora; KISCHINHEVSKY, Marcelo (Orgs). Estudos Radiofônicos no Brasil - 25 anos do Grupo de Pesquisa Rádio e Mídia Sonora da Intercom. São Paulo: INTERCOM, 2016. E-book Coleção GP'S : grupos de pesquisa; vol. 22. Disponível em <http://200.144.189.84/ebooks/detalheEbook.php?id=57156>

VIZEU, Alfredo; MELLO, Edna; PORCELLO, Flávio; COUTINHO, Iluska (orgs.). Telejornalismo em questão. Florianópolis (BR): Insular, 2014.

4.2.1 As Provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas no dia 28 de abril de 2017, das 14h30min às 17h30min, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da

Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada no dia 18 de abril de 2017 no site do POSJOR (<http://www.posjor.ufsc.br>) e no mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.2.2 Para fazer a prova, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (original ou cópia autenticada em cartório). No caso de candidatos estrangeiros, também documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

4.2.3 Apenas os aprovados na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção.

4.3 TERCEIRA FASE - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS” - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato, incluindo seus trabalhos acadêmicos anteriores.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa é presencial e deverá avaliar: a qualidade intrínseca da proposta apresentada; sua aderência a tema de pesquisa em desenvolvimento no Programa e a inserção na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; a capacidade demonstrada pelo candidato para sustentar as questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto e de seus trabalhos anteriores; a disponibilidade do candidato para dedicação ao Mestrado ou ao Doutorado e a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo Programa. A arguição de cada candidato será feita por pelo menos dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada um. A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 A análise do currículo e de produções acadêmicas anteriores permitirá à Comissão de Seleção observar a experiência científica, a qualidade da produção acadêmica e profissional, entre outros aspectos. O currículo servirá também como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato com iniciação científica realizada na área de Jornalismo; 5) O candidato com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo será realizada nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2017, em locais e horários estabelecidos para cada candidato, a serem anunciados no dia 15 de maio pelo site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.4 Para cálculo da classificação dos candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os candidatos classificados para ingresso imediato no Mestrado e no Doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete).

4.4.2 Cada fase do processo seletivo prevê um período específico para eventuais pedidos de revisão de avaliação, que devem ser encaminhados (presencialmente ou pelo e-mail processo.seletivo.posjor@gmail.com) através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações do candidato.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 12 de junho de 2017, no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do POSJOR.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias 20 e 21 de julho de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – Centro de Comunicação e Expressão – UFSC - Campus Universitário – Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas, quando os documentos exigidos também serão autenticados. A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

6.2 Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula:

6.2.1 Original com Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado autenticado de conclusão do curso. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.

6.2.2 Original com Cópia do Histórico Escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado, e do Histórico Escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.2.3 Original com Cópia da Cédula de Identidade e CPF ou, para os estrangeiros, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc), sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.2.4 Original com Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.2.5 Original com Cópia do comprovante de proficiência em Inglês para os candidatos ao Mestrado e de uma segunda língua estrangeira, além do Inglês, para os candidatos ao Doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol, italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2012, respeitados seus respectivos prazos de validade. Para os candidatos ao Doutorado, com o Mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso, a comprovação da primeira será feita com o Histórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, esta deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.2.5.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo DLLE/UFSC (informações pelo site www.proficienciadlle.com), Universidades Federais ou Estaduais.

6.2.5.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

- a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII.
- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado teste IELTS ou PET, ambos com escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana).

6.2.5.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.2.5.4 Os candidatos que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (DLLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o DLLE. É necessária atenção aos prazos necessários à obtenção do certificado, pois no ato de matrícula ele deverá ser apresentado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

7.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

7.6 O candidato que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

7.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.10 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação e à atribuição de notas.

7.11 Os recursos seguem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSC.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2017

Etapa	Período
Publicação do edital	3 de março
Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet	De 3 a 17 de março
Homologação das inscrições	De 20 a 22 de março
Prazo para revisão de avaliação da Homologação	23 e 24 de março
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão Divulgação da composição da Comissão de Seleção	30 de março
1ª Fase da seleção – Análise de Projetos	De 31 de março a 14 de abril
Divulgação do resultado da 1ª Fase	18 de abril
Informe da numeração de salas da 2ª Fase	18 de abril
Prazo para Revisão da Avaliação da 1ª Fase da seleção	19 e 20 de abril
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	26 de abril
2ª Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos	28 de abril
Divulgação do resultado da 2ª Fase	15 de maio
Informe da numeração de salas da 3ª Fase	15 de maio
Prazo para Revisão da Avaliação da 2ª Fase da seleção	16 e 17 de maio
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	23 de maio
3ª Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos	24 a 26 de maio
Divulgação dos resultados da 3ª Fase	31 de maio
Prazo para Revisão da Avaliação da 3ª Fase	1 e 2 de junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	8 de junho
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12 de junho
Prazo para Revisão do Resultado Final	13 e 14 de junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	20 de junho
Matrícula dos aprovados	20 e 21 de julho
Início das aulas	31 de julho

Florianópolis, 2 de março de 2017

Prof.^a. Raquel Ritter Longhi

Coordenadora do POSJOR

Portaria n. 286/2016/GR , de 19 de fevereiro de 2016

Original firmado na forma da lei